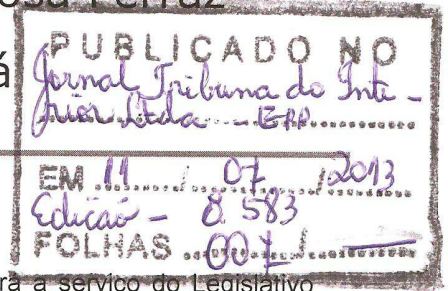




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 070/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **CARLOS EDUARDO LUCINDO** para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:

a) Ir até aos gabinetes dos Deputados Estaduais Antonio Anibelli Neto e João Douglas Fabrício, para solicitar uma Kombi 0 (zero) km para auxiliar nas atividades da Secretaria de Assistência Social do município, pois o atual veículo da entidade que é uma Kombi usada está sem condições de uso, conforme os ofícios n.ºs. 016/2013 e 017/2013.

b) Solicitar junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Antonio Anibelli Neto e João Douglas Fabrício que interfiram com seu prestígio pessoal junto aos órgãos governamentais no sentido de viabilizar a doação de 700 (setecentas) manilhas para fins de canalização de água pluvial, na quadra 196 e 197 na Rua Piauí, Vila do Roque, município de Barbosa Ferraz, conforme ofícios os n.ºs. 018/2013 e 019/2013.

c) Solicitar ao nobre Secretário de Esportes, Sr. Evandro Rogério Ramon, material esportivo para ajudar no treinamento dos atletas do município de Barbosa Ferraz e incentivar ainda mais o esporte na nossa cidade tais como: Bolas de Handebol infantil e adulto, Bolas de Voleibol, Cones de Plástico para iniciação desportiva, Redes para gol de futsal, Handebol, futebol de campo, futebol suíço e basquete, coletes coloridos, uniforme com 24 camisetas e shorts, conjunto de agasalho com calça e jaqueta, troféu para 1º, 2º, 3º colocados e medalhas para 1º, 2º, 3º., conforme ofício n.º 009/2013.

d) E por fim tratar de demais assuntos que porventura surgirem durante a viagem.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **10/07/2013 a 12/07/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução **002/2013**, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de julho de 2013.



LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário